



EDITAL Nº 228/2024

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Saúde notifica **PATRICIA HOFF ME**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.815.263/0001-11, da imposição da penalidade de **multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** em razão do julgamento de parcial procedência datado de 23 de agosto de 2022, referente ao Auto de Infração Sanitária nº 41/18 de 24 de outubro de 2018, e que, terá o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no artigo 30, *caput*, da Lei Federal nº 6.437/77, impresso, perante o Departamento de Vigilância Sanitária – Gerência de Vigilância em Saúde, localizado na Rua Joaquim Nabuco, nº 634 (entrada lateral) Centro, Novo Hamburgo/RS – Cep 93310-002 ou pelo e-mail vigipas@novohamburgo.rs.gov.br, em arquivo PDF, assinado pelo representante legal. Se o autuado(a) optar pela desistência do recurso, manifestando interesse em pagar a multa e formalizando esse interesse em até 15 (quinze) dias contados da publicação deste, a multa sofrerá redução de 20% (vinte por cento). A guia de arrecadação será gerada com data de vencimento para 30 (trinta) dias a partir de sua expedição. A cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada ao endereço ou e-mail anteriormente citados.

NOVO HAMBURGO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do
ano de 2024


MARCELO ANDRÉ REIDEL
Secretário Municipal da Saúde